



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues nº 451, centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.561/0001-10, neste ato, e apresentado pelo Sr Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na aquisição de sacolas de papel Kraft personalizadas para colocar uniformes escolares que serão distribuídos para alunos das Escolas municipais.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16 de fevereiro de 2024 às 16:50 horas.

O Termo de referência da contratação e modelo de proposta encontra-se disponível em anexo.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Inácio Rodrigues nº 451, centro, Jaquirana ou pelo e-mail licitacao@jaquiranaonline.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de sacolas de papel Kraft personalizadas para colocar uniformes escolares que serão distribuídos para alunos das Escolas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de sacolas de papel Kraft personalizadas para colocar uniformes escolares para alunos das Escolas municipais, pode ser justificada por diversos motivos que visam aprimorar a experiência dos alunos, promover a identidade visual da instituição e contribuir para práticas sustentáveis. Abaixo estão algumas justificativas que podem ser consideradas:

Identidade Visual da Instituição: As sacolas personalizadas podem ser projetadas de maneira a incorporar as cores, logotipo e demais elementos visuais da instituição, fortalecendo a identidade visual da escola. Isso cria um senso de pertencimento e orgulho entre os alunos.

Praticidade e Organização: As sacolas de papel Kraft proporcionam uma maneira prática e organizada de distribuir e armazenar uniformes escolares. Cada aluno receberá seu uniforme devidamente embalado, evitando possíveis confusões e facilitando o controle por parte da escola.

Proteção dos Uniformes: O papel Kraft é uma opção resistente e durável, que pode proteger os uniformes contra poeira, umidade e danos durante o transporte. Isso contribui para a preservação da qualidade dos uniformes e, consequentemente, prolonga sua vida útil.

Promoção da Sustentabilidade: Optar por sacolas de papel Kraft em vez de materiais plásticos pode ser uma decisão mais sustentável, uma vez que o papel é biodegradável e pode ser facilmente reciclado. Essa escolha alinha a instituição com práticas ambientalmente responsáveis, o que pode ser bem recebido pela comunidade escolar e pela sociedade em geral.

Valorização da Imagem da Escola: A preocupação com detalhes como embalagens personalizadas demonstra o cuidado e a atenção que a instituição dedica aos seus alunos. Isso pode contribuir para uma imagem positiva da escola, tanto entre os estudantes quanto entre os pais/responsáveis.

Diferenciação e Marketing: Sacolas personalizadas podem ser vistas como uma forma de diferenciação em relação a outras instituições. A personalização pode incluir mensagens positivas, slogans ou informações relevantes que fortaleçam a marca da escola.

Envolvimento dos Pais: Ao utilizar embalagens personalizadas, a escola pode promover a participação e o envolvimento dos pais no processo, criando uma experiência mais memorável e especial para as famílias.

Ao elaborar a justificativa, é importante considerar as características específicas da escola, seus valores, a comunidade escolar e a importância atribuída à sustentabilidade e à identidade visual. Esses elementos podem ser destacados para fundamentar a decisão de adquirir sacolas de papel kraft



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

personalizadas para os uniformes escolares.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da secretaria municipal de Educação e Cultura de Jaquirana RS.

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Un
E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES			
01	Sacolas kraft 48x34x15 personalizada	400	un
E.M.E.I DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA			
01	Sacolas kraft 48x34x15 personalizada	200	un

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento de menor preço unitário.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Será entregue na Secretaria Municipal de Educação e cultura, situada na rua Inácio Rodrigues, 451, centro, Jaquirana-RS. Prazo de entrega 20 dias.

7. DO RECEBIMENTO

O recebimento e conferência dos materiais será feito pelo Secretário Municipal de Educação ou por pessoa designada pelo mesmo quando não disponível.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **10 (dez) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes nesse termo de referência.

8.3. Em caso de entrega dos materiais de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a)** A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b)** **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JAQUIRANA / RS
PORT. 096/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

MODELO DE PROPOSTA

Processo: 022/2024

DL: 015/2024

Objeto: Aquisição de sacolas de papel Kraft personalizadas para colocar uniformes escolares para alunos das Escolas municipais.

Validade da Proposta: 60 dias

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES				
01	Sacolas kraft 48x34x15 personalizada	400 UN		
E.M.E.I DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA				
02	Sacolas kraft 48x34x15 personalizada	200 UN		
VALOR TOTAL				R\$

Data....

Empresa.....

CNPJ: